



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

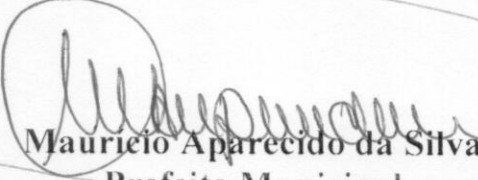
PORTARIA Nº 6110/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **VALÉRIA SCARPIN DE CARVALHO** lotado (a) no Cargo de Atendimento de Creche, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **1º de agosto de 2014 a 1º de agosto de 2019**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguáçu.

Mandaguáçu, 22 de agosto de 2019


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

